



**PREFEITURA MUNICIPAL
BAIXIO CEARÁ**

DECRETO Nº 29/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**Decreta Ponto Facultativo no Município de
Baixo/CE, no dia 13 de Outubro de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO/CE, RAIMUNDO AMAURÍLIO
ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em
pleno exercício do cargo.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 13 de outubro do decorrente ano.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, em 11 de outubro de 2023.

**RAIMUNDO AMARÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.**